



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO IV

Nº 58

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 20 de agosto de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2026</i>	<i>1</i>
<i>EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2026</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2026

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício da Presidência, em razão da ausência do Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, a quem interessar possa e em especial à denunciada e a seus procuradores, que:

Fica intimada Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo, prefeita municipal, denunciada no Processo Administrativo nº 01/2026, na pessoa de seus procuradores Dr. **Antônio Ianowich Filho**, OAB/TO 2.643, e-mail: ianowich@gmail.com, aplicativo de mensagens (63) 9967-9395, da designação de sessão extraordinária de julgamento para o dia 21/08/2026, às 19h10min, no plenário desta Casa Legislativa, situado na Rua Getúlio Vargas s/n, centro, Praia Norte/TO.

Na sessão será lido o parecer final da Comissão Processante Unificada, que conclui pela procedência da denúncia com proposta de cassação do mandato; serão lidas as peças dos autos requeridas por qualquer vereador ou pela denunciada; manifestar-se-ão os vereadores que o desejarem, pelo prazo de quinze minutos cada; será assegurada à denunciada ou a seu procurador defesa oral pelo prazo máximo de duas horas; e proceder-se-á a tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia, considerando-se afastada definitivamente do cargo a denunciada declarada incurso em qualquer delas pelo voto de dois terços dos membros desta Câmara.

Os autos integrais permanecem à disposição na secretaria desta Casa, em horário de expediente, facultada a obtenção de cópia.

Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Praia Norte e afixado no placar desta Casa, sem prejuízo da intimação pessoal da denunciada e da intimação de seus procuradores por via postal e eletrônica.

Praia Norte/TO, 20 de agosto de 2026.

Maria Aparecida Alves de Sousa

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte/TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2026

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício da Presidência, em razão da ausência do Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, a quem interessar possa e em especial à denunciada e a seus procuradores, que:

Fica **intimada** Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo, prefeita municipal, denunciada no Processo Administrativo nº 02/2026, na pessoa de seus procuradores Dr. **Antônio Ianowich Filho**, OAB/TO 2.643, e-mail: ianowch@gmail.com, aplicativo de mensagens (63) 9967-9395, da designação de **sessão extraordinária de julgamento para o dia 25/8/2026, às 19h10min**, no plenário desta Casa Legislativa, situado na Rua Getúlio Vargas s/n, centro, Praia Norte/TO.

Na sessão será lido o parecer final da Comissão Processante Unificada, que conclui pela procedência da denúncia com proposta de cassação do mandato; serão lidas as peças dos autos requeridas por qualquer vereador ou pela denunciada; manifestar-se-ão os vereadores que o desejarem, pelo prazo de quinze minutos cada; será assegurada à denunciada ou a seu procurador defesa oral pelo prazo máximo de duas horas; e proceder-se-á a tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia, considerando-se afastada definitivamente do cargo a denunciada declarada incurso em qualquer delas pelo voto de dois terços dos membros desta Câmara.

Os autos integrais permanecem à disposição na secretaria desta Casa, em horário de expediente, facultada a obtenção de cópia.

Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Praia Norte e afixado no placar desta Casa, sem prejuízo da intimação pessoal da denunciada e da intimação de seus procuradores por via postal e eletrônica.

Praia Norte/TO, 19 de agosto de 2026.

Maria Aparecida Alves de Sousa

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte/TO